



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 660223/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.12.2018, em caráter vitalício, a Sra. Ilda Soares de Amorim, RG n.º 969.380/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aluizio Pereira da Silva, ocorrido em 10.12.2018, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "007", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a53e0d03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar